



## DIRETRIZES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO NACIONAL GAET

1. IDENTIFICAÇÃO	
NOME DO PROJETO:	<b>LIBERDADE NO AR</b>
COORDENADORIA TEMÁTICA:	<b>CONAETE</b>
GERENTE NACIONAL:	Andrea da Rocha Carvalho Gondim
VICE GERENTE NACIONAL:	Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes
2. OBJETIVO DO PROJETO:	
contribuir na disseminação de conhecimento sobre o tráfico de pessoas e o trabalho escravo, sensibilizando a sociedade por meio de comunicação, seminários, oficinas e webserie, contribuindo com novas ações de prevenção e combate a tal práticas.	
3. PRAZOS	
DATA DE INSTITUIÇÃO DO PROJETO:	Fevereiro/2020
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL:	Janeiro/2025
4. DIRETRIZES PARA ATUAÇÃO REGIONAL NOS GAETS	
1) Identificação dos segmentos ou investigados específicos: - Aeroportos, rodoviárias, rede de apoio e prevenção ao tráfico de pessoas.	
2) Escopo e atividades a serem desenvolvidas: - Escopo: O projeto “Liberdade no Ar” busca prevenir o tráfico de pessoas mediante três iniciativas. - A primeira é a campanha divulgada por vários parceiros (Infraero, aeroportos privados, rodoviárias) que veiculam gratuitamente vídeos produzidos pelo Projeto. Os vídeos ilustram situações de tráfico de pessoas, alertando sobre o engano de propostas aparentemente “encantadoras”. (Foram produzidos vídeos e spots de rádio nos idiomas – português, inglês e espanhol). A produção de material de divulgação deve ser renovada, para continuar atingindo o público, e para isso pode ser necessário o aporte de recursos provenientes de TACs e ACPs, - Com a pandemia, o projeto se ressignificou para utilizar o termo no ar para além da comunidade aeroportuária e abranger disseminação de conteúdo na rede mundial de computadores, surgindo a segunda iniciativa que é a Websérie sobre Tráfico de pessoas. Vários aspectos do problema foram analisados por especialistas, ao vivo, durante 20 dias, fortalecendo a rede de enfrentamento. Em 2020, além do Brasil, houve acessos também no México, Estados Unidos, Uruguai e Argentina (mais de 17 mil visualizações, e uma média de 200 pessoas acompanhando diariamente logadas no chat), alcance repetido em 2021. Em 2022, a ideia é realizar um evento misto em Brasília, nos dias 29 e 30 de julho, com possibilidade de transmissão on line, custeado pela PGT. A realização deve ser renovada, para continuar atingindo o público, e para isso pode ser necessário o aporte de recursos provenientes de TACs e ACPs; - O terceiro foco é capacitar profissionais que trabalham no atendimento ao público, prioritariamente nos serviços de transporte aéreo, rodoviário e, eventualmente, também portuário, para que profissionais que interagem com supostas vítimas possam alertar os órgãos competentes e efetivamente impedir que	

aconteça o tráfico. O projeto produziu um curso sob formato EAD que pode ser disponibilizado para os parceiros locais, com apoio do membro responsável pelo GAET.

- Promover amplo alcance da campanha de conscientização da população, incentivando a divulgação dos vídeos, spots de rádio, notícia na página da rede mundial de computadores da concessionária, e-mail disseminando o projeto para os trabalhadores diretos e indiretos e eventualmente cartazes nos lugares em que há trânsito de passageiros, buscando adesão de concessionárias de aeroportos e rodoviárias e de empresas de transportes de passageiros (sugere-se seguir a mesma linha no setor portuário, com participação da CONATPA);

- Apresentar a campanha à COETRAE e/ou CONATRAE local (e, onde não houver, à Secretaria Estadual e Municipal de Direitos Humanos, Secretaria Estadual de Mobilidade Urbana, Secretaria de Turismo, etc), incentivando a divulgação dos vídeos, spots de rádio, notícia na página da rede mundial de computadores, e-mail disseminando o projeto para os servidores públicos, e trabalhadores diretos e indiretos e, eventualmente, cartazes nos lugares em que há trânsito de pessoas;

- Sensibilizar profissionais da Rede de Atendimento (por exemplo, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Secretarias de Assistência Social, de Educação, Saúde, Trabalho, Direitos Humanos e Agricultura) e promover capacitação continuada sobre aspectos interdisciplinares e transversais com relação à prevenção, ao combate e ao atendimento às vítimas do tráfico de pessoas de seus familiares no contexto do trabalho escravo e do tráfico de pessoas por meio de ações de divulgação da Webserie sobre Tráfico de Pessoas, realizada anualmente no mês de julho, junto aos aeroportos, rodoviárias e órgãos públicos contatados na execução do projeto;

- Firmar parcerias com as concessionárias de terminais aeroportuários e rodoviários (e portuário, com participação da CONATPA), bem com as empresas dos ramos de transportes para estimular a capacitação dos profissionais, através do ensino à distância (EAD), rodas de conversas, oficinas, etc sobre os riscos do tráfico de pessoas, o comportamento das vítimas, indicadores e as competências dos órgãos que compõe a rede, sensibilizando-os também para a grave violação de direitos humanos e a necessidade de todos se implicarem para erradicar essas práticas;

- Identificar e apoiar outras iniciativas de conscientização que podem ser promovidas durante o mês de julho, junto a outros parceiros como universidades, ongs, órgãos públicos, integrantes da rede e meios de comunicação, somando esforços em iniciativas variadas como gift box, iluminação de prédios públicos e privados, palestras e capacitações em segmentos específicos, participação em eventos de sensibilização, para transmitir a perspectiva e as realizações do MPT, no particular;

- Realizar reuniões com a Câmara Municipal e Assembleias Estaduais, promovendo amplo alcance da campanha de conscientização da população, incentivando a divulgação dos vídeos, spots de rádio, notícia na página da rede mundial de computadores, email disseminando o projeto para os trabalhadores diretos e indiretos, incentivando, a iluminação dos equipamentos públicos de azul e a elaboração de projetos de lei instituindo a última semana de julho como semana de combate ao tráfico de pessoas.

### 3) Ações esperadas:

- Instaurar no mínimo 5 PA-PROMO de modo a registrar os atos relacionados a cada incidência. Para titularizar a parte em cada Promo, devem sugere-se a escolha de uma concessionária de aeroporto, concessionária de estações rodoviárias, Secretaria de Direitos Humanos (e/ou Coetrae), Secretaria de Mobilidade Urbana, Empresa de transporte de passageiros (por via aérea/terrestre), Secretaria de Turismo, Assembleia Legislativa, Câmara Municipal. Poderá ser escolhido também um porto, mas nesse caso deve haver prévia articulação com o membro do GAET representante da CONATPA para definição das ações adequadas;

- O GAET Regional poderá escolher outros destinatários, caso não pretenda limitar-se atuar junto ao segmento de transporte de passageiros, dentre órgãos do poder público, organizações não governamentais, universidades e seus projetos de extensão ou meios de comunicação. Escolhidos os destinatários, deve ser instaurado um Promo para cada um deles, de maneira a registrar todas as

articulações realizadas.

#### 4) Como diligências dos PA-PROMO:

- Realizar reuniões com os destinatários (aeroportos, rodoviárias, etc) para expor sobre a natureza do projeto e propor adesão, solicitando o apoio do parceiro para divulgação do material, no maior número de veículos possíveis (notícia de adesão no site, redes sociais, mala direta de e-mail para os trabalhadores diretos e indiretos). Existe um modelo de adesão desenhado pela gerência nacional;
- Obtido o consentimento / adesão do parceiro à estratégia, disponibilizar, de acordo com a realidade local, os vídeos ou spots de áudio e o EAD;
- Acompanhar a efetiva veiculação solicitando relatórios de acordo com o que tiver sido acordado: para apresentação de relatórios os destinatários deverão informar quantidade de exibição dos vídeos/spots no período determinado, bem como estimativa de circulação de passageiros;
- Propor a realização de cursos de capacitação por meio EAD, complementado, eventualmente por palestras dos membros gestores do GAET para trabalhadores diretos e indiretos, conforme calendário a ser definido com o respectivo destinatário, registrando o quantitativo de profissionais qualificados, dando ênfase para que o cronograma de ações do parceiro alcance o mês de enfrentamento ao tráfico de pessoas;
- Os cursos de capacitação poderão ser realizados em conjunto pelo(a) Membro (a), e instituições parceiras, se assim for decidido pelo GAET;
- Atuar na comunicação e divulgação da webserie sobre tráfico de pessoas, que ocorrerá em julho de 2022, replicando os releases da Ascom nacional, a órgãos de imprensa e comunicação estratégica aos destinatários dos promos, motivando que estes repliquem as ações de divulgação e levem em consideração o esforço dos empregados que eventualmente se inscreverem nesta formação continuada que é certificada como extensão pela UFMG – Clínica de Trabalho Escravo.

### 5. INDICADORES PARA GAETS

#### 5.1 INDICADOR

Nome do indicador:	Quantidade de parceiros que aderiram ao projeto e/ou apoiaram suas ações (reprodução de materiais, notícias em sites ou redes sociais etc.)
--------------------	---

#### METAS

Prazos	1º/2023	2º/2023
Metas semestrais	1	1

#### 5.2 INDICADOR

Nome do indicador:	Quantidade de pessoas atingidas pelas ações de divulgação da campanha nos espaços destinatários - aeroportos, rodoviárias e portos e/ou outros canais de veiculação (número mensurado pela métrica da Infraero - por semestre, 10% dos passageiros que circulam em aeroportos são atingidos pelos materiais difundidos no aeroporto. Métrica replicada para as rodoviárias)
--------------------	---

#### METAS

Prazos	1º/2023	2º/2023
Metas semestrais	10% dos passageiros que circulam nos aeroportos	10% dos passageiros que circulam nos aeroportos